

INDICAÇÃO

No. 327/98.

“Solicita ao Executivo o encaminhamento de Projeto de Lei à esta Casa.”

Senhor Presidente:

O Vereador infra-firmado, nos termos regimentais em vigor, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo à Sua Excelência, digno-se encaminhar à esta Casa, Projeto de Lei, alterando a denominação da via pública atualmente conhecida como Rua Tijuca para Rua **MARIA DA CONCEIÇÃO DE DEUS SANTOS**, situada no Sertão de Camburí, neste Município.

A referida Rua inicia-se na Rodovia Manoel Hipólito do Rêgo, com a largura de 9 metros e termina nos fundos do Sertão de Camburí, em uma distância de aproximadamente 4 Km.

JUSTIFICATIVA: A medida pretende prestar uma singela homenagem, à Dona Maria, que em vida tanto fez em prol daquela comunidade principalmente aos menos favorecidos, perpetuando com este gesto o tão respeitado nome dessa pessoa que será inesquecível para aquele povo, que guarda grande gratidão as obras maravilhosas que ela com sua bondade realizou.

Plenário da Câmara Municipal **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 21 de agosto de 1.998.

NIVIO FAUSTINO
“Zeca Faustino”
Vereador